



Direcção-Geral dos  
Registos e do Notariado

*Registo Nacional de Pessoas Colectivas*

1 / Março  
16h

151

## CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO

Nº 533159

O Registo Nacional de Pessoas Colectivas certifica a admissibilidade da seguinte firma ou denominação:

RANCHO CORAL FEMININO - PAPOILAS DO ENXOÉ

P507662750

com o requerente, a sede e o objecto declarados no pedido anexo, que faz parte integrante deste certificado, e com as seguintes condições de validade:

SEM CONDIÇÕES DE VALIDADE

arquivo digital do Cante

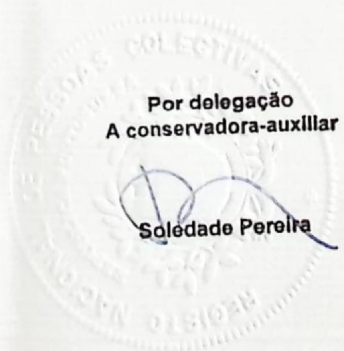
O presente certificado composto por 2 folhas é válido por TRÊS MESES desde que autenticado com selo branco, sem rasuras, emendas ou entrelinhas não devidamente ressalvadas e trancados os espaços em branco nas correspondentes rubricas.

Registo Nacional de Pessoas Colectivas, 23 de Fevereiro de 2006

O Director,

Por delegação  
A conservadora-auxillar

Soledade Perolra



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Registo Nacional de Pessoas Colectivas

PEDIDO DE CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE  
DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO

ANTES DE PREENCHER, LEIA TODO O IMPRESSO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES ÚTEIS EM ANEXO

533159 17FEV2006 13:47:50 PTE:

14034 EUR:

70,00 DFD JRMO

Jose Baimundo  
Ajudante

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO

Elisa dos Santos Drago Almeida

Bilhete de identidade n.º 66615011

NIPC n.º 169161463

2 FIRMA OU DENOMINAÇÃO PRETENDIDA POR ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA

1.º RANCHO CORAL FEMININO - PAPOILAS DO ENXOÉ

2.º RANCHO CORAL FEMININO - ROSAS DE ABRIL

3.º GRUPO FEMININO VALVARGUENSE

3 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE A CONSTITUIR OU ALTERAR (\*)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL

4 SEDE SOCIAL no concelho de

SERPA

5 OBJECTO SOCIAL

Promover e divulgar a cultura popular, nomeadamente o  
canta alentejano

(se a indicação do objecto social não couber neste espaço use folha anexa para o descrever)

6 ASSINATURA E ENDEREÇO DA PESSOA QUE SUBSCREVE O PEDIDO

Local e data VALE DE VAZCO, 06 de FEVEREIRO de 2006

Endereço postal RUA DO MERCADO S/N.º 7830 - VALE DE VAZCO

Assinatura x Elisa Santos Drago Almeida Telefone 284 865 148

(\*) No caso de se tratar de alteração de entidade já constituída deve preencher no verso a rubrica 7 - ALTERAÇÃO

CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO

O Registo Nacional de Pessoas Colectivas certifica a admissibilidade da seguinte firma ou denominação

A certificação da firma/denominação consta  
do documento da folha 1 - artº 51º do D.L.  
nº 129/98, de 13 de Maio.

com o requerente, o objecto e a sede acima indicados, e com as condições eventualmente constantes do verso.

O presente certificado é valido por CENTO E OITENTA DIAS, desde que autenticado com selo branco, sem rasuras, emendas ou entrelinhas não devidamente ressalvadas e trancados os espaços em branco nas correspondentes rubricas.

Registo Nacional de Pessoas Colectivas,  
O Director,

**CONDIÇÕES DE VALIDADE****REVALIDAÇÕES** (só válidas desde que autenticadas com o selo branco do Registo Nacional de Pessoas Colectivas):

Certificado revalidado por 180 dias (art. 53º, n.º 4, do DL 129/98, de 13 de Maio).  
Lisboa,

O Director,

Certificado revalidado por 180 dias (art. 53º, n.º 4, do DL 129/98, de 13 de Maio).  
Lisboa,

O Director,

Certificado revalidado por 180 dias (art. 53º, n.º 4, do DL 129/98, de 13 de Maio).  
Lisboa,

O Director,

° Cartório Notarial de Santa  
Escritura celebrada em 17/5/2006  
O (a) 1. Adm. em exercicio  
(b) [assinatura]  
(c) Vitor Manuel Soares  
(a) Cargo (b) Assinatura (c) Nome

Cons.º do Reg. Com. de \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
O (a) \_\_\_\_\_  
(b) \_\_\_\_\_  
(c) \_\_\_\_\_  
(a) Cargo (b) Assinatura (c) Nome

**7 ALTERAÇÃO**

No caso de alteração de entidade já constituída indique, relativamente à alteração que se pretende:

 Firma ou denominação actual \_\_\_\_\_ Sede actual no concelho de \_\_\_\_\_ Objecto social actual \_\_\_\_\_*(se a indicação do objecto social actual não couber neste espaço use folha anexa para o descrever)* Outras alterações \_\_\_\_\_**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO****1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO**

Indique o nome de quem pretende requerer a constituição da sociedade (ou outro tipo de pessoa colectiva) e o respectivo número de bilhete de identidade, no caso de ser pessoa singular. No caso de o requerente ser uma pessoa colectiva, indique a sua denominação ou firma e o respectivo NIPC (número de identificação de pessoa colectiva). Se pretender alterar sociedade ou pessoa colectiva já existente, indique a respectiva firma e NIPC.

**2 FIRMA OU DENOMINAÇÃO PRETENDIDA POR ORDEM DECRESCENTE DE PREFERÊNCIA**

Se não estiver familiarizado com as disposições legais que regem a composição das firmas ou denominações, deve consultar a parte II "INFORMAÇÕES ÚTEIS".

**3 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE A CONSTITUIR OU A ALTERAR**

Indique a forma jurídica da pessoa colectiva que pretende constituir: sociedade por quotas, sociedade unipessoal por quotas, sociedade anónima, sociedade em nome colectivo, sociedade em comandita, sociedade civil sob forma comercial, associação, fundação, cooperativa, união/federação/confederação de cooperativas, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico, pessoa colectiva religiosa ou representação de pessoa colectiva estrangeira.

**4 SEDE SOCIAL**

Deve indicar o concelho onde a entidade a constituir vai ter a sua sede ou para onde a vai mudar.

**5 OBJECTO SOCIAL**

É obrigatória a indicação do objecto social (actividades exercidas ou a exercer pela pessoa colectiva em constituição ou alteração). Se não couber nas linhas reservadas para o efeito, use folha anexa para o descrever. Devem ser claramente indicadas as actividades a desenvolver.

**6 ASSINATURA E ENDEREÇO DA PESSOA QUE SUBSCREVE O PEDIDO**

O pedido pode ser assinado pelo próprio interessado na constituição ou alteração da pessoa colectiva, ou por mandatário – advogado, solicitador ou agente da Propriedade Industrial – devendo neste caso apor o carimbo próprio.

**7 ALTERAÇÃO**

No caso de pretender alterar uma pessoa colectiva já constituída preencha o n.º 7 no verso do impresso.



# Governo Civil de Beja

Cont. N.º 600 018 083

## GUIA DE RECEITA

Nº 49

ANO ECONÓMICO DE 2006

### Receitas Diversas

OFRE PRIVATIVO

Instrumentos devidos

por passagem de certidões dec. lei 40438

Art.º 8.º 1.º) € 0,90

2 Folhas 4 x 0,16 € 0,30

5 Folhas € 0,74

CONTAS DE ORDEM Ad-30% € 0,58

€

€

€

€

€

€

€

€

€

€

€

€

€

€

€

€

Total . . . € 2,52

Pagou o Snr. Raucha Coral Feminino

Papeletas do Enxofe

morador em Vale Vargo a quantia de

proveniente da receita supra que fica escriturada no livro de registo

diário de receita sob o nº 2136

Secretaria do Governo Civil do Distrito de Beja,

28 de Setembro de 2006

O Tesoureiro,

Plus

Mod. 039 G C de Beja